



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0273/2023

O Projeto de Lei nº 0273/2023 passa a tramitar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0273/2023

Declara de utilidade pública a Associação Vale do Itajaí de Esclerose Múltipla - AVIEM, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Vale do Itajaí de Esclerose Múltipla - AVIEM, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado

“ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

‘ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LEIS
.....	.....
Associação Vale do Itajaí de Esclerose Múltipla - AVIEM	
.....	.....

’ (NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em  
18/12/2023, às 13:32.

---